



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1184 DE 07 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23410.000353/2016-59,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 22/06/2017 até 18/08/2017, a prorrogação do contrato de ANDRE CRESPO GEBRAN, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Campo Largo.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas